

ANÁLISE PE /2023 – SEMURB

Gravataí/RS, 30 de outubro de 2024.

À SMAT/Divisão de Compras e Licitações

Conforme análise da área técnica do setor de sinalização semafórica, devolvemos os documentos para continuidade do processo licitatório, e temos o que segue:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CIDADE VERDE Sinalização Viária Ltda:

A empresa acima, vencedora dos item 4 e 9, apresentou todos os documentos de qualificação técnica;

Item 4 está de acordo com o solicitado no termo de referência, foram apresentados laudos (cf. arquivo anexo no processo) e a amostra (cf. foto em anexo neste documento);

Item 9, as amostras foram apresentadas, mas não foi apresentados laudo.

CONTRANSIN Indústria e Comércio LTDA:

A empresa acima, vencedora dos item 2 e 11, apresentou todos os documentos de qualificação técnica.

Item 2 está de acordo com o solicitado no termo de referência, foram apresentados laudos (cf. arquivo anexo no processo) e a amostra (cf. foto em anexo neste documento);

Item 11 está de acordo com o solicitado no termo de referência, foram apresentados laudos (cf. arquivo anexo no processo) e a amostra (cf. foto em anexo neste documento).

SSAT Sinalização e Adesivos LTDA :

A empresa acima, vencedora dos itens 1,3,5,6,7,8,10, 12, 13, 14, 15 e 16, apresentou todos os documentos de qualificação técnica, laudos (cf. arquivos anexo no processo) e as amostras (cf. fotos em anexo neste documento).

Todos os itens estão de acordo com o solicitado no termo de referência , que não atende ao termo de referência, no descritivo do item 1, F, onde especifica o seguinte:

- O cluster luminoso deverá possuir a tecnologia LED, sendo aceitos os modelos PTH, SMD ou similar, onde a quantidade de LEDs **deverá ser aproximadamente 120 unidades de LED. Serão aceitas variações de $\pm$ 5%.** A exigência de número aproximada de LEDs se justifica com base nos equipamentos existentes e operantes do município, onde é esperado buscar um nível de padronização eficaz, evitando diferenças abruptas técnicas e estéticas. Os LEDs deverão ser polarizados de forma independente, para que a queima de um LED não comprometa os demais.

Tendo item apresentado com com 84 led's nas amostras

Itens 15 e 16, não foram solicitados laudos e amostras.



Anexos: Fotos de amostras

- **CIDADE VERDE Sinalização Viária Ltda:**

Item 4 - Grupo focal em ALUMÍNIO - Tipo principal 4x200mm à LED (modelo "T"). (conforme termo de referência)



Item 9 - Grupo focal em POLICARBONATO - Tipo ciclista 3x200mm à LED. (conforme termo de referência)

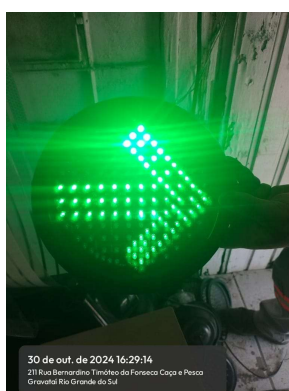
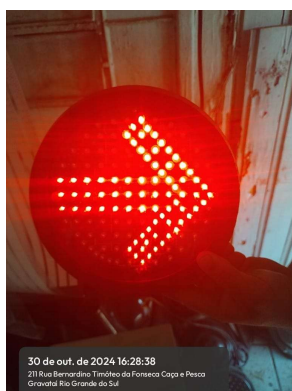


- **CONTRANSIN Indústria e Comércio LTDA:**

Item 2 - Grupo focal em Alumínio - Tipo principal 3x200mm à LED. (conforme termo de referência)

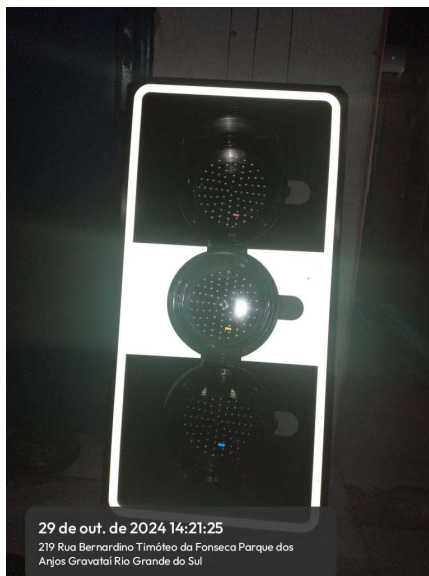


Item 11 - Iluminador à LED - Tipo veicular 200 mm com módulo seletor para pictograma seta (cores: verde, amarelo e vermelho). (conforme termo de referência)



- **SSAT Sinalização e Adesivos LTDA :**

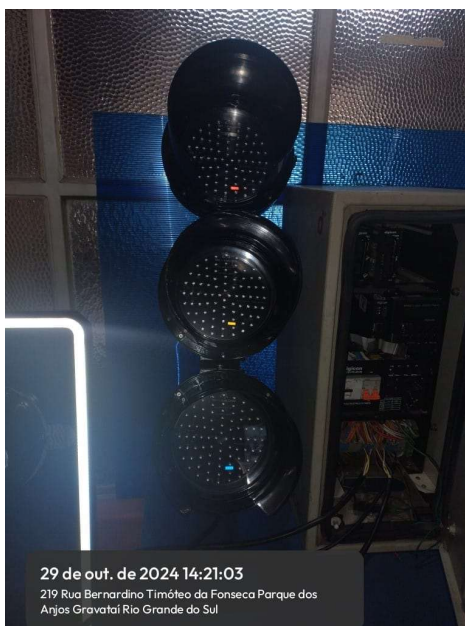
ITEM 1 - Grupo focal em POLICARBONATO - Tipo principal 3x200mm á LED (conforme termo de referência)



Item 3 - Grupo focal em POLICARBONATO - Tipo principal 4x200mm à LED (modelo "T"). (conforme termo de referência)



**ITEM 5 – GRUPO FOCAL EM POLICARBONATO - TIPO AUXILIAR 3X 200mm Á LED
(conforme termo de referência)**



**ITEM 6: Cód. 24861 – GRUPO FOCAL EM ALUMÍNIO - TIPO AUXILIAR 3 X 200mm Á LED.
(conforme termo de referência)**



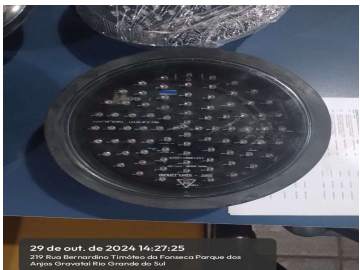
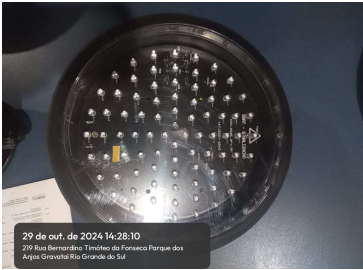
ITEM 7- GRUPO FOCAL EM POLICARBONATO - TIPO PEDESTRE 2X200MM À LED.



ITEM 8 – GRUPO FOCAL EM ALUMÍNIO - TIPO PEDESTRE 2X200MM À LED.



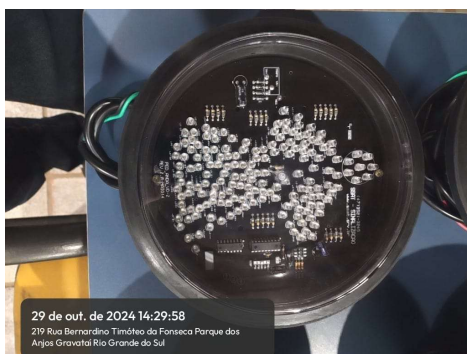
ITEM 10 – ILUMINADOR À LED - TIPO VEICULAR (CORES: VERDE,AMARELO E VERMELHO). (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)



Item 12 - Iluminador à LED - Tipo pedestre 200mm - Foco Vermelho figura de boneco parado mais Contador Regressivo. (conforme termo de referência)



Item 13 - Iluminador à LED - Tipo pedestre 200mm - Foco verde com figura boneco caminhando mais simulação de caminhada. (conforme termo de referência)



Item 14 - Iluminador à LED - Tipo ciclista (cores: verde, amarelo e vermelho)conforme termo de referência)



David Quevedo do Carmo Júnior
Fiscal dos contratos
Matrícula: 32694-0

Pedro Juarez de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana
Decreto Municipal nº 21.982/2024

